



Indicação Nº 4051/2025

Solicito informações do Executivo junto à Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, se há estudos para a realização de ação com carro fumacê no bairro Jardim Rainha, como medida de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e prevenção de doenças como dengue, zika e chikungunya.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Saúde, se há estudos para a realização de ação com carro fumacê no bairro Jardim Rainha, como medida de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e prevenção de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação visa atender aos apelos dos moradores do bairro Jardim Rainha, que relataram aumento significativo na presença de mosquitos, especialmente nos períodos de maior calor e umidade. A proliferação do **Aedes aegypti** representa um risco real à saúde pública, e é necessário reforçar as ações de combate e prevenção, sobretudo em áreas onde há registros recorrentes de infestação.

O carro fumacê, como ferramenta complementar às campanhas educativas e à remoção de criadouros, é essencial para reduzir a população de mosquitos adultos e evitar surtos de doenças transmitidas por vetores.

Além disso, é importante que essa ação venha acompanhada de orientações à população local sobre cuidados com recipientes que acumulam água parada, incentivando uma participação comunitária ativa na eliminação dos focos do mosquito.



Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para atender essa demanda de saúde preventiva, zelando pelo bem-estar e segurança da população do Jardim Rainha.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS

Indicação Nº 4051/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025. PROTOCOLO 13964/2025 - 08/08/2025 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FJHF-08E3-E1CJ-7K7Y





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FJHF08E3E1CJ7K7Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FJHF-08E3-E1CJ-7K7Y

